



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA N° 520 / 2024 - DPPB/GDPG

Designa servidores para exercer a
função de Gestor e Fiscal de Contrato.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N° 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n° 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal N° 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Gestor e Fiscal para o **Contrato n° 009/2024**, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA e FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTIS - FAPTO, cujo objeto é a contratação de instituição de pesquisa, ensino, extensão e inovação, sem fins lucrativos, para atender demanda da área de tecnologia e informação da DPE.

Art. 2º - O Gestor e Fiscal indicados por esta Portaria são os seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas na Portaria n° 945/2023.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Ricardo de Almeida Fernandes	780.285-3	Fiscal
Jacqueline Chacon de Almeida	780.148-2	Gestor

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, João Pessoa, 03 de junho de 2024.

Publique-se,
Cumpra-se.


Maria Madalena Abrantes Silva
Defensora Pública Geral do Estado